



RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 030 DE 11 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação do 8º Termo Aditivo do convênio 008/2012, para realizar serviços de Cirurgias Eletivas de Média complexidade, Clínica Médica, UTI adulto, UTI Neonatal, Assistência em Obstetrícia de baixo, médio e alto risco e serviços ambulatoriais, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde e o Hospital São Luiz, situado no Município de Cáceres localizado na região de Saúde Oeste Matogrossense no estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988** na Seção II, Artigo 196.s em que declara que A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.
- II. A LEI, Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que estabelece os princípios e diretrizes do SUS;
- III. O DECRETO Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011**, que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- IV. A Portaria GM/MS Nº 1.034, de 05 de Maio de 2010**, Dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- V. A Portaria GM/MS Nº 529 de 01 de Abril de 2013**, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);
- VI. A Portaria GM/MS Nº 3390 de 30 de Dezembro de 2013**, que Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito SUS, estabelecendo as diretrizes para a reorganização do componente hospitalar ao SUS, e Rede de Atenção à Saúde (RAS);
- VII. A Portaria GM/MS Nº 3.410 de 30 de Dezembro de 2013**, que Estabelece diretrizes para contratualização de hospitais no âmbito do SUS em consonância com a PNHOSP;
- VIII. A Portaria GM/MS Nº 2.658 de 04 de Dezembro de 2014**, que estabelece recursos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade a serem disponibilizados aos Estados e Municípios para custeio dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos.

- IX. Proposição Operacional CIR Oeste-Matogrossense Nº 008 de 20 de Abril de 2017**, que propõe aprovar o 8º Termo Aditivo da Contratualização dos serviços Ambulatoriais e Hospitalares, firmado entre a SES/MT e o Hospital São Luiz.
- X. Processo Nº 5638/2017 / Parecer Técnico Nº 001/2017 CC/SES de 28. de Abril de 2017**, referente a renovação/ proposta para o 8º Termo Aditivo do Convênio Nº 008/2012 entre a SES/MT e Hospital São Luiz.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o 8º Termo Aditivo do convênio 008/2012, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde e o Hospital São Luiz, para atender serviços de Cirurgias Eletivas de Média complexidade, Clínica Médica, UTI adulto, UTI Neonatal, Assistência em Obstetrícia de baixo, médio e alto risco e serviços ambulatoriais. Conforme descrito na planilha Fisico-Financeiro anexo I, Dotação Orçamentária anexo II e Habilitações anexo III.

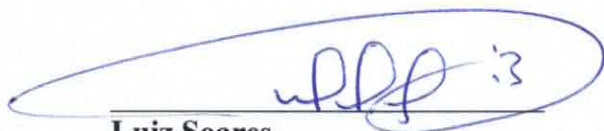
Parágrafo único: O prazo de vigência deste aditamento será de 120 (cento e vinte) dias.

Artigo 2º - Será estabelecido Termo de Compromisso com o Hospital para cumprimento e acompanhamento da Matriz de Intervenção de acordo com o Parecer Técnico-Processo Nº 5638/2017 emitido pela CORS/SES/MT.

Artigo 3º - A forma de monitoramento dar-se-á através da Comissão de Acompanhamento de Contratualização – CAC/SES/MT.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de Maio de 2017.



Luiz Soares
Presidente da CIB/MT



Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT



SES
SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT N°030 DE 11 DE MAIO DE 2017.

PROGRAMAÇÃO FÍSICA E ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO CONVÊNIO N° 008/2012

VALOR (MENSAL) DO CONTRATO: METAS QUANTITATIVAS

TIPOS DE METAS	%	R\$	Nº vezes Média Tabela SUS
QUANTITATIVAS	60,0	1.202.545,25	Indexador 3,03
QUALITATIVAS	40,0	801.696,83	Indexador 2,02
.	2.004.242,08	2.004.242,08	Indexador 5,06

Procedimentos Clínicos e Cirúrgicos de Média Complexidade

Meta Pactuada (60% do Contrato)

Serviços	A	B			E	F	G
		Código - procedimento	Valor Médio SUS	META			
Ambulatorial (Ressonância Magnética)	020701 - RM da cabeça, pescoço e coluna vertebral	001-3; 002-1; 003-0; 004-8; 005-6; 006-4; 007-2	268,75	80	815,29	65.222,90	
	020702 - RM do tórax e membros superiores	001-9; 002-7; 003-5	268,75	20	815,29	16.305,72	
	020703 - RM do abdomen, pelve e membros inferiores	001-4; 002-2; 003-0; 004-9	268,75	50	815,29	40.764,31	
Sub Total					150	122.292,94	
Ambulatorial (Gestantes)	021104 - Diagnóstico em Ginecologia - Obstetria	006-1	1,69	100	5,13	512,68	

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
CEP: 78.050-970 - CUIABÁ MT
TELEFONE: (0**65) 3613-5409 -
E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

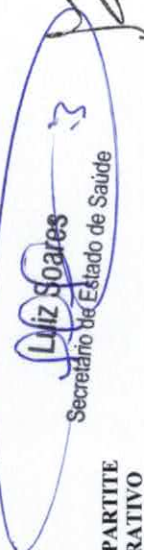
Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde



SES
SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

030101 - Consultas médicas/Outros profissionais de nível superior	007-2	10,00	300	30,34	9.100,87
030106 - Consulta/atendimento as urgências (em geral)	006-1	11,00	300	33,37	10.010,96
030110 - Atendimento de Enfermagem em Geral	003-9	0,63	600	1,91	1.146,71
Sub Total		1.300			20.771,22
Hospitalar - Procedimentos Clínicos	030106 Consulta/Atendimento às urgências (em geral)	001-0; 007-0; 008-8	8	133,33	1.066,62
	030301 Tratamento de doenças infecciosas e parasitárias	001-0; 002-9; 003-7; 006-1; 011-8; 012-6; 021-5	6	1.001,98	6.011,85
	030302 Tratamento de doenças do sangue, órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	003-2; 004-0; 005-9; 006-7; 007-5; 008-3	9	1.160,79	10.447,07
	030303 Tratamento de doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais	002-0; 003-8; 004-6; 005-4;	4	831,18	3.324,73
	030304 Tratamento de doenças do sistema nervoso central e periférico	003-3; 005-0 008-4; 013-0; 014-9; 016-5; 019-0; 020-3; 021-1; 022-0; 024-6; 025-4; 026-2;	5	728,52	3.642,62


Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
CEP: 78.050-970 - CUIABÁ MT
TELEFONE: (0**65) 3613-5409 -
E-mail: secibmtf@ses.mt.gov.br



SES
SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

030306 Tratamento de doenças cardiovasculares	001-8; 002-6; 003-4; 004-2; 005-0; 006-9; 007-7; 010-7; 011-5; 012-3; 014-0; 016-6; 017-4; 018-2; 019-0; 021-2; 023-9; 024-7; 025-5; 026-3; 028-0; 029-8; 030-1	343,74	44	1.042,78	45.882,22
030307 Tratamento de doenças do aparelho digestivo	006-4; 007-2; 008-0; 009-9; 010-2; 011-0; 012-9	267,07	16	810,19	12.963,04
030308 Tratamento de doenças da pele e do tecido subcutâneo	004-3; 005-1; 006-0; 007-8; 009-4	235,77	12	715,24	8.582,85
030309 Tratamento de doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	023-5; 031-6	197,97	1	600,57	600,57
030314 Tratamento de doenças do ouvido/apófise mastóide e vias aéreas	004-6; 005-4; 006-2; 007-0; 008-9; 010-0; 013-5; 014-3; 015-1	387,20	36	1.174,62	42.286,28
030315 Tratamento das doenças do aparelho geniturinário	002-5; 003-3; 004-1; 005-0; 006-8	273,99	16	831,18	13.298,92
030410 Gerais em oncologia	002-1	367,44	1	1.114,67	1.114,67
030501 Tratamento dialítico	017-4	80,77	25	245,03	6.125,64

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
CEP: 78.050-970 – CUIABÁ MT
TELEFONE: (0**65) 3613-5409 -
E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde



SES
SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Obstetria	030502 Tratamento em nefrologia em geral	001-3; 002-1; 003-0; 004-8; 005-6	241,81	28	733,56	20.539,69
	030801 Tratamento de lesões, envenenamento e outros	001-9, 002-7, 003-5, 004-3	201,92450	2	612,56	1.225,13
	030802 Intoxicações e envenenamentos	002-2; 003-0	168,14	1	510,07	510,07
	030804 Complicações consequentes a procedimentos em saúde	001-5	199,33	3	604,69	1.814,08
	Sub Total			217		179.436,05
Obstetria	030310 Tratamento durante a gestação, parto e puerpério	001-0; 002-8; 003-6; 004-4; 005-2	116,07	62	352,11	21.830,98
	030311 Tratamento de malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	010-4	189,61	1	575,21	575,21
	031001 Parto e nascimento	003-9	443,40	50	1.345,11	67.255,43
	041101 Parto	001-8; 003-4; 004-2; 007-7	348,71	45	1.057,85	47.603,46
	041102 Outras cirurgias relacionadas com o estado gestacional	001-3; 004-8	319,40	17	968,94	16.471,97
Sub Total				175		153.737,05
Pediatria	030316 Tratamento de	002-0; 003-9; 004-7; 005-5;	402,10	25	1.219,82	30.495,50

Lúiz Soares
Secretário de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
CEP: 78.050-970 - CUIABÁ MT
TELEFONE: (0**65) 3613-5409 -
E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



SES
SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

	algumas afecções originadas no período neonatal	006-3				
Hospitalar - Procedimentos Cirurgicos	040102 Cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	005-3; 007-0; 008-8; 010-0	8	200,59	608,51	4.868,12
	040601 Cirurgia cardiovascular	068-4	1	364,75	1.106,51	1.106,51
	040602 Cirurgia vascular	012-4; 059-0; 062-0	1	706,83	2.144,26	2.144,26
	040702 Intestinos , reto e anus	004-7; 027-6; 028-4	1	330,48	1.002,55	1.002,55
	040703 Pâncreas, baco, fígado e vias biliares	002-6; 003-4; 017-4	21	750,78	2.277,58	47.829,26
	040704 Parede e cavidade abdominal	001-3; 003-0; 006-4; 008-0; 009-9; 010-2; 012-9; 013-7; 016-1	18	508,37	1.542,20	27.759,65
	040805 Membros inferiores	001-2; 002-0; 033-0	1	446,23	1.353,69	1.353,69
	040806 Gerais	004-2	1	338,03	1.025,46	1.025,46
	040901 Rim, ureter e bexiga	002-; 006-5; 009-0; 014-6; 017-0; 020-0; 021-9; 022-7; 031-6; 036-7; 038-3; 043-0; 056-1	5	609,27	1.848,30	9.241,48
	040902 Uretra	016-8; 017-6;	2	312,55	948,16	1.896,32
	040903 Próstata e vesícula seminal	002-3; 004-0	3	798,19	2.421,41	7.264,22

Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
CEP: 78.050-970 – CUIABÁ MT
TELEFONE: (0**65) 3613-5409 -
E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



SES
SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

040904 Bolsa escrotal, testículos e cordão espermático	008-8; 013-4; 021-5; 023-1; 024-0	278,22	3	844,01	2.532,04
040905 Pênis	001-6; 008-3	362,06	3	1.098,35	3.295,06
040906 Útero e anexos	001-1; 002-0; 004-6; 005-4; 010-0; 011-9; 012-7; 013-5; 018-6; 019-4; 021-6; 023-2	432,18	23	1.311,07	30.154,64
040907 Vagina, vulva e períneo	005-0; 006-8; 008-4; 013-0; 014-9; 015-7	323,86	4	982,47	3.929,88
041001 Mama	001-4; 011-1; 012-0	281,05	1	852,60	852,60
041204 Parede torácica	016-6	1.029,44	1	3.122,93	3.122,93
041501 Múltiplas (*)	001-2	1.035,00	1	3.139,80	3.139,80
041504 Procedimentos cirúrgicos gerais	003-5	543,08	2	1.647,50	3.295,00
Sub Total			100		155.813,47
UTI	080201 Diárias UTI Adulto	478,72	300	1.500,00	269.999,52
	080201 Diárias UTI Neonatal	478,72	300	1.500,00	269.999,52
Sub Total			600		539.999,03
TOTAL			2.567		1.202.545,25


Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
CEP: 78.050-970 - CUIABÁ MT
TELEFONE: (0**65) 3613-5409 -
E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



SES
SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT N° 030 DE 11 DE MAIO DE 2017

HABILITAÇÕES

GESTÃO E METAS									
Código	Descrição	Origem	Comp. Inicial	Comp. Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data do Lanç.	
7106	Estabelecimento sem geração de crédito total - excluindo FAEC	Local	set/07	---	GM 2486	11/06/2013		09/08/2015	
7105	Estabelecimento de saúde sem geração de crédito para os procedimentos financiados com o fundo de ações estratégicas e compensação	Local	jun/13	---	PORTARIA SES 004/2011	06/09/2013		09/08/2015	
HOSPITAL FILANTRÓPICO									
Código	Descrição	Origem	Comp. Inicial	Comp. Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data do Lanç.	
6001	Hospital filantrópico	Nacional	dez/06	---	GM 3123	07/12/2006		17/01/2007	
REGRAS CONTRATUAIS									


Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
CEP: 78.050-970 - CUIABÁ MT
TELEFONE: (0**65) 3613-5409 -
E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



Código	Descrição	Origem	Comp. Inicial	Comp. Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data do Lanç.
7003	Hospital filantrópico com contrato de gestão/metas	Local	set/07	---	GM 2486	17/01/2008		09/08/2015
HABILITACÃO								
Código	Descrição	Origem	Comp. Inicial	Comp. Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data do Lanç.
1902	Vasectomia	Local	jul/11	---	267	01/08/2011	0	09/08/2015
1901	Laqueadura	Local	jul/11	---	267	01/08/2011	0	09/08/2015
2601	UTI adulto	Nacional	jul/99	---	PT SAS 110	09/04/2009	10	//
1404	Hospital Amigo da Criança	Nacional	dez/13	---	PT SAS 1374	09/12/2013		16/12/2013

Fonte: DATASUS/CNES em 24.08.2015.

Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde



SES
SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº030 DE 11 DE MAIO DE 2017

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

	Financeiro Mensal	Financeiro Quadrimestral
ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO		
MC Hospitalar - Internações SIH	447.460,80	1.789.843,20
Alta Complexidade	33.026,50	132.106,00
INTEGRASUS – Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde	13.080,71	52.322,84
IGH - Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar	198.271,53	793.086,12
SUB-TOTAL DA FONTE 112	691.839,54	2.767.358,10
Incentivo financeiro repassado pela SES/MT (fonte 134)	1.312.402,54	5.249.610,16
VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO	2.004.242,08	8.016.968,32


Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde

Cuiabá, 11 de Maio de 2017.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
CEP: 78.050-970 – CUIABÁ MT
TELEFONE: (0**65) 3613-5409 -
E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br